

PROCESSO SC-PRC-2020/00692

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 43/2020 - “PRÊMIO POR HISTÓRICO DE TEATROS DE SÃO PAULO”

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL
PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 43/2020
“PRÊMIO POR HISTÓRICO DE TEATROS DE SÃO PAULO”

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos inscritos de acordo com disposto no item I (Parâmetros Específicos) e obedecendo aos critérios estabelecidos no item VII (Parâmetros Específicos) e, suplentes que poderão ser convocados conforme previsto nos subitens 1.2 e 2.4 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas.

6.2.2. Não será aceita qualquer alteração nas informações ou nos documentos indicados nos itens 6.1 e 6.2 após a inscrição, exceto quanto ao disposto no item 6.2.3.

6.2.3. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

6.2.3.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do Proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.3.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis ou documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.3.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os Proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E.**

6.2.3.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por correspondência eletrônica enviada ao e-mail saneamentoproaclab@sp.gov.br, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

LISTA DE INSCRITOS

ID do Projeto	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cota Interior
645	Teatro Santa Rosa	Santa Rosa Produções Artísticas	Ribeirão Preto	Sim
<p>Não cumpriu com as alíneas “a” do item 6.2 (Parâmetros Específicos) do Edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A Declaração de Inscrição foi assinada por um sócio que não tem poderes para tal, segundo Contrato Social; 2. O responsável indicado na inscrição é sócio, mas não responde pela administração da empresa, segundo Contrato Social. 				
3474	Teatro de Arte e Ofício - 36 anos de História	TAO-TEATRO ARTE & OFICIO	Campinas	Sim
<p>Não cumpriu a alínea “a” e “d” do item 6.2 do edital.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A Declaração de Inscrição difere do modelo disponibilizado no anexo do edital, no espaço da assinatura há imagem colada da firma do proponente. 2. Ata de Eleição está desatualizada, o documento enviado refere-se ao período de 2017-2019. 				
5613	Nósmesmos Junt@s!	Instituto Atlantis	Itu	Sim
<p>Não cumpriu a alínea “a” do item 6.2 do edital.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A Declaração de Inscrição difere do modelo disponibilizado no anexo do edital, no espaço da assinatura há imagem colada da firma do proponente. 				
6601	Centro de Pesquisa da Máscara	Aline Cristiane Grisa 97591793004	São Paulo	
<p>Não cumpriu a alínea “a” do item 6.2 do edital.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A declaração difere do modelo disponibilizado no anexo do edital. 				

6656	Espaço Cia. da Revista - Teatro para Todos	Flor de Jambo Produções Artísticas	São Paulo	
<p>Não cumpriu a alínea “a” do item 6.2 do edital.</p> <p>1.A Declaração de Inscrição difere do modelo disponibilizado no anexo do edital.</p>				
7384	Temporada Sede CTI	Eduardo Brito de Sousa Produções	São Paulo	
<p>Não cumpriu a alínea “c” do item 6.2 do edital.</p> <p>1. Não foi anexado contrato social.</p>				
7395	Teatro TESCOM	Tescom Promoções Artísticas e Culturais	Santos	Sim
<p>Não cumpriu a alínea “c” do item 6.2 do edital.</p> <p>1. Não anexado Contrato Social, constando apenas alteração do documento.</p>				

São Paulo, 23 de Novembro de 2020.